



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.158/2019

Publicado

em 05 / 06 / 2019

Instaura **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Memorando nº 182/2019 – SEMUS, de 20 de maio de 2019, que suscita dúvida quanto a conduta de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 005/2001, e que as eventuais irregularidades apontadas, além do possível envolvimento de servidores públicos municipais, reclamam decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar ato supostamente praticado pelo servidor Ângelo Rosa Elias, conforme noticiado no Memorando nº 182/2019 – SEMUS, de 20 de maio de 2019, visando apurar a existência ou não de irregularidade na conduta do servidor.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARCO JEAN WAGMAKER;**
Membro: **HUGO JOSE PENA DA CRUZ;**
Membro: **MARLETE PIONTE KOSKI.**

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preconiza o Art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 005/2001.

Art. 4º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal